

**PORTARIA CRP-09 N°. 011/2025**

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o Artigo 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, revogada pela Lei 14.133 de 1 de abril de 2021;

Considerando o que estabelece o artigo 190 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião Plenária 794ª, realizada em 20.02.2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Ouvidora Fernanda Canedo Silva, para exercer, no âmbito do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, a função de Fiscal dos Contratos firmados sob a regência da Lei 8.666/93, com vigência em curso.

Art. 2º - Determinar que as possíveis inconsistências na execução do objeto contratual sejam reportadas, formalmente, à autoridade competente, em conformidade com a citada legislação.

Art. 3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 20 de fevereiro de 2025.



Ana Flávia Vieira de Mattos  
Conselheira Presidente  
CRP-09-3233



Girlene Maria de Moura Carneiro  
Conselheira Secretária  
CRP-09-5325